



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/99.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 1º, art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Vereadores Jesus Rodrigues dos Santos, Miguel Ascêncio Nabarro e Terezinha Lavagnolli Giannini, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com o objetivo de apurar os fatos contidos nos ofícios nºs 001/98, 002/98, 005/98, 006/98, datados respectivamente de 27/10/98, 17/11/98, 14/12/98 e 14/12/98, versando sobre denúncias formuladas pelo Cidadão Luis Roberto Ribeiro contra a administração do Doutor Shiguemi Kiara.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

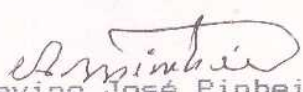
Art. 2º. A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório das atividades que, será submetido ao Plenário na forma do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 25 de outubro de 1999.


Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE